
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 462/2026.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Preta decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
DAS DESPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativa a dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as disposições finais.

Capítulo II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027, especificadas de acordo com os macros objetivos que estarão estabelecidos no plano plurianual do Município de Pedra Preta/RN para o quadriênio 2026-2029.

Capítulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e

metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projeto ou operações especiais.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária de 2027, será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos: fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
- XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII - das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;

XVI - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIX - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XX - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XXI - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - o orçamento a que pertence;
II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

Capítulo IV **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E** **EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

Art. 7º O projeto de lei orçamentária do Município de Pedra Preta, relativo ao exercício de 2027, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder

Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º- Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º- No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13º A abertura de créditos suplementares dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas na proposta orçamentaria anual.

Art. 14º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão.

Art. 15º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 16º Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17º A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18º As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 9 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19º A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício

financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20º A Reserva de Contingência, observado o inciso III do caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, de no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, prevista na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do caput, a eventual reserva:

- I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e
- II - para atender programação ou necessidade específica.

Capítulo V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 21º É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidade privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio público histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte, e que preencham uma das seguintes condições;

I - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999;

II - sejam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;

III - sejam qualificadas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 22º Sem prejuízo do disposto no art. 20 desta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I - autorização legislativa;

II - estatuto registrado em cartório e de conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

III - ata de posse da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - declaração e comprovação de que a organização de sociedade civil funciona no endereço por ela declarado conforme art. 34, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovante de inscrição da entidade no CNPJ demonstrando, no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo conforme art. 33, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014;

V - aprovação por meio de chamamento público nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - estejam registradas no Conselho Municipal de Políticas Públicas pertinentes;

VII - celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e forma e prazos para prestação de contas;

VIII - manifestação previa e expressa dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente;

IX - aprovação de prestação de contas de recursos recebidos no penúltimo exercício e da apresentação de prestação de contas do exercício anterior pela entidade;

X - apresentação de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União;

XI - apresentação de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRE/FGTS;

XII - apresentação de certidão de débitos estaduais ou declaração de que a organização de sociedade civil não possui inscrição estadual;

XIII - apresentação de certidão negativa de tributos municipais;

XIV - apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

XV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas - CPF da Receita Federal do Brasil - RFB;

XVI - declaração da organização de sociedade civil de que não tem no quadro diretivo membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau conforme art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XVII - declaração emitida pelos dirigentes da organização de sociedade civil atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei 13.019/2014 e alterações;

XVIII - declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XIX - declaração de que possui experiência previa na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme art. 33 - V - b da Lei Federal nº 13.019/2014;

XX - declaração comprovando que possui instalações, condições materiais (não sendo necessária a demonstração de capacidade instalada prévia) e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 33 V - c da Lei Federal nº 13.019/2014;

XXI - declaração de que a Entidade possui conta bancária específica para movimentação dos recursos do convenio, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, informando a agência e o número da conta corrente, conforme art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XXII - declaração de atendimento da divulgação da parceria na internet, conforme art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XXIII - declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme arts. 51 e 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XXIV - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para atendimento do disposto no caput deste artigo a entidade deverá apresentar plano de trabalho de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014;

§ 2º É vedada a destinação de recursos para entidades cujos dirigentes sejam também agentes públicos do órgão concedente.

I - para atendimento ao disposto no parágrafo acima, será necessária a apresentação de declaração firmada pelos membros da diretoria comprovando tal situação.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24º O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25º A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo VII **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO** **MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 26º No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Capítulo VIII **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E** **ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 29º A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- VI - revisar a política setorial para as micros e pequenas empresas do município;
- VII - atualização da planta genérica de valores do município;
- VIII - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma e cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- IX - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- X - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- XI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- XII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

XIII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

XIV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo IX

DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 31º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2027 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados na internet pelo Poder Executivo:

I) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II) o Projeto de Lei Orçamentária de 2027, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

III) a Lei Orçamentária de 2027 e seus anexos;

IV) os créditos adicionais e seus anexos;

V) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, identificando a programação financeira, por unidade orçamentária, função e subfunção;

VI) até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

VII) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2027 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;

VIII) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;

IX) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

Art. 32º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de agosto e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 33º Os Poderes deverão divulgar, na respectiva página na internet, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza de despesa.

§ 1º Os Poderes divulgarão também seus orçamentos de 2027 na internet.

§ 2º Os Poderes divulgarão e manterão atualizados nos respectivos sítios na internet, além da estrutura remuneratória dos cargos e funções, a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Art. 34º Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SICONFI, os respectivos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada bimestre.

Art. 35º Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SICONFI, os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre ou quadrimestre como for o caso.

Capítulo X

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 36º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as próprias da Administração Indireta.

§ 1º Sendo constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo II - Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, será determinada a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos;

§ 2º A limitação a que se refere o § 1º adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas macros prioridades da Administração Pública Municipal definidas no art. 2º desta Lei;

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais;

§ 4º À limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo II - Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública serão dispensados a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 37º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 11 desta Lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Capítulo XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para a remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual aquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual aquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 39º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 40º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 41º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites constantes do artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 42º O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no projeto de lei relativo ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 43º Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II - O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2026;
- III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de Saúde;
- IV - Para o custeio das emendas referidas no caput, o corte de dotações não poderá comprometer programas essenciais apresentados pelo Poder Executivo.

Art. 44º A Secretaria Municipal de Finanças, fará a cada 6 (seis) meses, se necessário, a revisão e atualização das metas da LDO e do cronograma de desembolso da LOA, como forma de manter as peças orçamentárias atualizadas com o real cenário econômico, fiscal e orçamentário do Município.

Art. 45º O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre a revisão e atualização do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, como forma de manter as peças orçamentárias atualizadas com o real cenário econômico, fiscal e orçamentário do Município.

Art. 46º As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 47º Na hipótese de a Lei Orçamentária de 2027 não ser sancionada até 31 de dezembro de 2026, a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 poderá ser executada, em cada mês, para as despesas relativas a:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários;
- III - amortização, juros e encargos da dívida;
- IV - PASEP;
- V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou contratuais do município;
- VI - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;
- VII - ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção “Defesa Civil”; e
- VIII - outras despesas de caráter inadiável.

Parágrafo único. As despesas descritas no inciso VIII deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária de 2027, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Art. 48º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 14 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:695448A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2026. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS - LEI MUNICIPAL Nº 462/2026.

Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo I - RECEITAS						
2027						
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
EXCETO FONTES RPPS	30.981.113,94	34.497.633,40	42.000.000,00	42.966.000,00	43.954.218,00	45.009.120,00
Receitas correntes	30.608.825,14	33.926.484,29	36.270.000,00	37.178.700,00	38.109.045,00	39.104.227,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.004.815,26	3.439.736,90	7.150.000,00	7.221.500,00	7.293.515,00	7.367.908,00
Receita patrimonial	147.358,14	218.047,71	250.000,00	252.500,00	255.025,00	257.626,00
Aplicações financeiras	147.358,14	218.047,71	250.000,00	252.500,00	255.025,00	257.626,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	25.455.654,64	30.264.805,87	28.840.000,00	29.674.400,00	30.529.902,00	31.447.878,00
Demais receitas correntes	997,10	3.893,81	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Outras receitas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	997,10	3.893,81	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Receitas de capital	372.288,80	571.149,11	5.730.000,00	5.787.300,00	5.845.173,00	5.904.793,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Receitas de alienação de bens temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienação de bens permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alienações de bens	0,00	0,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Transferências de capital	372.288,80	571.149,11	5.700.000,00	5.757.000,00	5.814.570,00	5.873.878,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	372.288,80	571.149,11	5.700.000,00	5.757.000,00	5.814.570,00	5.873.878,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM FONTES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo I - RECEITAS						
2027						
Receita não primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo II - Despesas						
2027						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
EXCETO FONTES RPPS	30.060.980,49	32.428.834,33	42.000.000,00	42.966.000,00	43.954.218,00	45.009.120,00
Despesas correntes	28.436.775,27	29.658.540,35	34.536.700,00	35.423.867,00	36.328.124,92	37.300.126,74
Pessoas e encargos sociais	11.760.772,94	12.954.241,38	13.871.500,00	14.552.015,00	15.243.380,03	16.000.317,46
Juros e encargos da dívida			20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Outras despesas correntes	16.676.002,33	16.704.298,97	20.645.000,00	20.851.450,00	21.064.134,79	21.278.988,96
Transferências constitucionais e legais						
Demais despesas correntes	16.676.002,33	16.704.298,97	20.645.000,00	20.851.450,00	21.064.134,79	21.278.988,96
Despesas de capital	1.624.205,22	2.770.293,98	7.043.300,00	7.113.733,00	7.186.293,08	7.259.593,26
Investimentos	256.514,00	1.375.510,13	5.700.000,00	5.757.000,00	5.815.721,40	5.875.041,76
Inversões financeiras			20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Concessão de empréstimos e financiamentos						
Aquisição de título de capital já integralizado						
Aquisição de título de crédito						
Demais inversões financeiras			20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Amortização da dívida	1.367.691,22	1.394.983,85	1.323.100,00	1.336.331,00	1.349.961,58	1.363.731,18
Reserva de contingência			420.000,00	428.400,00	439.800,00	449.400,00
Pagamento de restos a pagar de despesas primárias						
COM FONTES RPPS						
Despesa total						
Despesa primária						
Despesa não primária						
TOTAL						
Fonte: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA						

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I.a - RECEITAS		
EXERCÍCIO DE 2027		
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		RS 1,00
Receitas correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	30.460.469,90	0,00%
2025	33.704.542,77	10,65%
2026	35.990.000,00	6,78%
2027	36.895.900,00	2,52%
2028	37.823.417,00	2,51%
2029	38.815.786,00	2,62%
Receita patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %

2024	147.358,14	0,00%
2025	218.047,71	47,97%
2026	250.000,00	14,65%
2027	252.500,00	1,00%
2028	255.025,00	1,00%
2029	257.626,00	1,02%
Demais receitas correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	997,10	0,00%
2025	3.893,81	290,51%
2026	30.000,00	670,45%
2027	30.300,00	1,00%
2028	30.603,00	1,00%
2029	30.915,00	1,02%
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	0,00%

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		R\$ 1,00
2025	0,00	0,00%
2026	30.000,00	0,00%
2027	30.300,00	1,00%
2028	30.603,00	1,00%
2029	30.915,00	1,02%
Transferências de capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	372.288,80	0,00%
2025	571.149,11	53,42%
2026	5.700.000,00	897,99%
2027	5.757.000,00	1,00%
2028	5.814.570,00	1,00%
2029	5.873.878,00	1,02%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	30.981.113,94	0,00%
2025	34.497.633,40	11,35%
2026	42.000.000,00	21,75%
2027	42.966.000,00	2,30%
2028	43.954.218,00	2,30%
2029	45.009.120,00	2,40%

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
EXERCÍCIO DE 2027		
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		R\$ 1,00
EXCETO FONTES RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	30.060.980,49	0,00%
2025	32.428.834,33	7,88%
2026	41.979.800,00	29,45%
2027	42.945.598,00	2,30%
2028	43.933.607,90	2,30%
2029	44.988.299,68	2,40%
Despesas correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	28.436.775,27	0,00%
2025	29.658.540,35	4,30%
2026	34.536.700,00	16,45%
2027	35.423.867,00	2,57%
2028	36.328.124,92	2,55%
2029	37.300.126,74	2,68%
Despesas de capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.624.205,22	0,00%
2025	2.770.293,98	70,56%
2026	7.023.100,00	153,51%
2027	7.093.331,00	1,00%
2028	7.165.682,98	1,02%
2029	7.238.772,94	1,02%
Inversões financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	0,00%
2025	0,00	0,00%
2026	20.200,00	0,00%
2027	20.402,00	1,00%
2028	20.610,10	1,02%
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		R\$ 1,00
2029	20.820,32	1,02%

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS	
RESULTADO PRIMÁRIO	
EXERCÍCIO DE 2027	
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF	
R\$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
EXCETO FONTES RPPS	30.981.113,94	34.497.633,40	42.000.000,00	42.966.000,00	43.954.218,00	45.009.120,00
RECEITAS CORRENTES (I)	30.608.825,14	33.926.484,29	36.270.000,00	37.178.700,00	38.109.045,00	39.104.327,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.004.815,26	3.439.736,90	7.150.000,00	7.221.500,00	7.367.908,00	
Receita patrimonial	147.358,14	218.047,71	250.000,00	252.500,00	255.025,00	257.626,00
Aplicações financeiras (II)	147.358,14	218.047,71	250.000,00	252.500,00	255.025,00	257.626,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	25.455.654,64	30.264.805,87	28.840.000,00	29.674.400,00	30.529.902,00	31.447.878,00
Demais receitas correntes	997,10	3.893,81	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	997,10	3.893,81	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.461.467,00	33.708.436,58	36.020.000,00	36.926.200,00	37.854.020,00	38.846.701,00
RECETAS DE CAPITAL (V)	372.288,80	571.149,11	5.730.000,00	5.787.300,00	5.845.173,00	5.904.793,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Receitas de alienação de bens temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienação de bens permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alienações de bens	0,00	0,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.915,00
Transferências de capital	372.288,80	571.149,11	5.700.000,00	5.757.000,00	5.814.570,00	5.873.878,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	372.288,80	571.149,11	5.700.000,00	5.757.000,00	5.814.570,00	5.873.878,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	372.288,80	571.149,11	5.730.000,00	5.787.300,00	5.845.173,00	5.904.793,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	30.833.755,80	34.279.585,69	41.750.000,00	42.713.500,00	43.699.193,00	44.751.494,00
EXCETO FONTES RPPS	30.060.980,49	32.428.834,33	42.000.000,00	42.966.000,00	43.954.218,00	45.009.120,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.436.775,27	29.658.540,35	34.536.700,00	35.423.867,00	36.328.124,92	37.300.126,74
Pessoas e encargos sociais	11.760.772,94	12.954.241,38	13.871.500,00	14.552.015,00	15.243.380,03	16.000.317,46
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Outras despesas correntes	16.676.002,33	16.704.298,97	20.645.000,00	20.851.450,00	21.064.134,79	21.278.988,96

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2027						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	16.676.002,33	16.704.298,97	20.645.000,00	20.851.450,00	21.064.134,79	21.278.988,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	28.436.775,27	29.658.540,35	34.516.500,00	35.403.465,00	36.307.514,82	37.279.306,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.624.205,22	2.770.293,98	7.043.300,00	7.113.733,00	7.186.293,08	7.259.593,26
Investimentos	256.514,00	1.375.310,13	5.700.000,00	5.757.000,00	5.815.721,40	5.875.041,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	20.200,00	20.402,00	20.610,10	20.820,32
Amortização da dívida (XX)	1.367.691,22	1.394.983,85	1.323.100,00	1.336.331,00	1.349.961,58	1.363.731,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	256.514,00	1.375.310,13	5.720.200,00	5.777.402,00	5.836.331,50	5.895.862,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	420.000,00	428.400,00	439.800,00	449.400,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV+XXI+XXII+XXIII)	28.693.289,27	31.033.850,48	40.656.700,00	41.609.267,00	42.583.646,32	43.624.568,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	2.140.466,53	3.245.735,21	1.093.300,00	1.104.233,00	1.115.546,68	1.126.925,50
COM FONTES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita não primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM FONTES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
RESULTADO NOMINAL			
EXERCÍCIO DE 2027			
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029
Resultado primário (I)	1.104.233,00	1.115.546,68	1.126.925,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	0,00	0,00	0,00
Resultado nominal (I + (II - III))	1.104.233,00	1.115.546,68	1.126.925,50
Fonte: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA			

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
EXERCÍCIO DE 2027						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Dívida consolidada	17.039.797,68	16.985.970,45	18.397.784,24	17.437.052,81	16.408.905,45	16.576.276,29
Dívida mobiliária	17.039.797,68	16.985.970,45	16.076.781,56	15.000.000,00	13.850.000,00	13.991.270,00

Outras dividas	0,00	0,00	2.321.002,68	2.437.052,81	2.558.905,45	2.585.006,29
Pedações	1.230.210,29	1.907.950,22	1.490.014,00	1.136.000,00	940.000,00	949.588,00
Ativo disponível	1.323.869,39	2.116.939,49	1.593.014,00	1.233.000,00	1.033.000,00	1.043.536,60
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	93.659,10	208.989,27	103.000,00	97.000,00	93.000,00	93.948,60
Dívida consolidada líquida (DCL)	15.809.587,39	15.078.020,23	16.907.770,24	16.301.052,81	15.468.905,45	15.626.688,29
Receitas de privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA						

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2027												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.966.000,00	40.986.358,87	0,04	0,00	43.954.218,00	41.603.613,82	0,04	0,00	45.009.120,00	43.087.421,02	0,04	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.713.500,00	40.745.492,71	0,04	0,00	43.699.193,00	41.362.227,16	0,04	0,00	44.751.494,00	42.840.794,56	0,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	36.926.200,00	35.224.840,22	0,03	0,00	37.854.020,00	35.829.645,05	0,03	0,00	38.846.701,00	37.188.111,24	0,04	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.221.500,00	6.888.772,30	0,01	0,00	7.293.515,00	6.903.469,00	0,01	0,00	7.367.908,00	7.053.329,50	0,01	0,00
Transferências Correntes	29.674.400,00	28.307.163,98	0,03	0,00	30.529.902,00	28.897.209,66	0,03	0,00	31.447.878,00	30.105.186,67	0,03	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	30.300,00	28.903,94	0,00	0,00	30.603,00	28.966,40	0,00	0,00	30.915,00	29.595,06	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	5.787.300,00	5.520.652,49	0,01	0,00	5.845.173,00	5.532.582,11	0,01	0,00	5.904.793,00	5.652.683,32	0,01	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.966.000,00	40.986.358,87	0,04	0,00	43.954.218,00	41.603.613,82	0,04	0,00	45.009.120,00	43.087.421,02	0,04	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.609.267,00	39.692.136,79	0,04	0,00	42.583.646,32	40.306.338,21	0,04	0,00	43.624.568,50	41.761.984,02	0,04	0,00
Despesas Primárias Correntes	35.403.465,00	33.772.264,62	0,03	0,00	36.307.514,82	34.365.844,60	0,03	0,00	37.279.306,42	35.687.637,78	0,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.552.015,00	13.881.536,77	0,01	0,00	15.243.380,03	14.428.187,44	0,01	0,00	16.000.317,46	15.317.171,61	0,01	0,00
Outras Despesas Correntes	20.851.450,00	19.890.727,85	0,02	0,00	21.064.134,79	19.937.657,16	0,02	0,00	21.278.988,96	20.370.466,17	0,02	0,00
Despesas Primárias de Capital	6.205.802,00	5.919.872,17	0,01	0,00	6.276.131,50	5.940.493,61	0,01	0,00	6.345.262,08	6.074.346,24	0,01	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	- 1.104.233,00	1.053.355,92	0,00	0,00	- 1.115.546,68	1.055.888,95	0,00	0,00	- 1.126.925,50	1.078.810,54	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	- 1.104.233,00	1.053.355,92	0,00	0,00	- 1.115.546,68	1.055.888,95	0,00	0,00	- 1.126.925,50	1.078.810,54	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.437.052,81	16.633.647,63	0,02	0,00	16.408.905,45	15.531.382,35	0,02	0,00	16.576.276,29	15.868.539,43	0,02	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.301.052,81	15.549.988,37	0,00	0,00	15.468.905,45	14.641.652,11	0,00	0,00	15.626.688,29	14.959.494,82	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 470.064,13	448.406,11	0,00	0,00	- 317.852,64	300.854,37	0,00	0,00	- 16.512,84	15.807,81	0,00	0,00
FONTE: Sistema ÁGILibVue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:27:33												

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
2027												
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)												
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)			% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)			% PIB	% RCL	Variação	
											Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.895.000,00			0,00	119,79	34.497.633,40	0,00	98,64			-7.397.366,60	-17,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.664.995,00			0,00	119,14	34.279.585,69	0,00	98,02			-7.385.409,31	-17,73
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.895.000,00			0,00	119,79	32.428.834,33	0,00	92,73			-9.466.165,67	-22,60
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.565.000,00			0,00	115,99	31.033.850,48	0,00	88,74			-9.531.149,52	-23,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.099.995,00	0,00	3,15			3.245.735,21	0,00	9,28			2.145.740,21	195,07
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.099.995,00	0,00	3,15			3.245.735,21	0,00	9,28			2.145.740,21	195,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.344.063,53	0,00	18,14			16.985.970,45	0,00	48,57			10.641.906,92	167,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00			15.078.020,23	0,00	43,11			0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
FONTE: Sistema ÁGILibVue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:28:29												

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2027												
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)												
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	

Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.981.113,94	34.497.633,40	10,19	42.000.000,00	17,86	42.966.000,00	2,25	43.954.218,00	2,25	45.009.120,00	2,34
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.833.755,80	34.279.585,69	10,05	41.750.000,00	17,89	42.713.500,00	2,26	43.699.193,00	2,26	44.751.494,00	2,35
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.060.980,49	32.428.834,33	7,30	42.000.000,00	22,79	42.966.000,00	2,25	43.954.218,00	2,25	45.009.120,00	2,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.693.289,27	31.033.850,48	7,54	40.656.700,00	23,67	41.609.267,00	2,29	42.583.646,32	2,29	43.624.568,50	2,39
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I ? II)	- 2.140.466,53	3.245.735,21	34,05	1.093.300,00	66,32	1.104.233,00	0,99	1.115.546,68	1,01	1.126.925,50	1,01
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	- 2.140.466,53	3.245.735,21	34,05	1.093.300,00	66,32	1.104.233,00	0,99	1.115.546,68	1,01	1.126.925,50	1,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.039.797,68	16.985.970,45	0,32	18.397.784,24	7,67	17.437.052,81	5,22	16.408.905,45	5,90	16.576.276,29	1,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.809.587,39	15.078.020,23	4,63	16.907.770,24	10,82	16.301.052,81	3,59	15.468.905,45	5,10	15.626.688,29	1,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	- 5.351.670,66	235.515,72	95,60	12.357.324,16	98,09	-606.717,43	104,91	-832.147,36	27,09	157.782,84	118,96
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.553.671,60	32.652.752,86	9,49	42.000.000,00	22,26	40.986.358,87	2,41	41.603.613,82	1,48	43.087.421,02	3,44
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.413.102,93	32.446.366,01	9,35	41.750.000,00	22,28	40.745.492,70	2,41	41.362.227,17	1,49	42.840.794,56	3,45
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.675.932,93	30.694.590,00	6,58	42.000.000,00	26,92	40.986.358,87	2,41	41.603.613,82	1,48	43.087.421,02	3,44
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.371.257,53	29.374.207,74	6,82	40.656.700,00	27,75	39.692.136,79	2,37	40.306.338,21	1,52	41.761.984,01	3,49
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I ? II)	- 2.041.845,40	3.072.158,27	33,54	1.093.300,00	64,41	1.053.355,91	3,65	1.055.888,96	0,24	1.078.810,55	2,12
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	- 2.041.845,40	3.072.158,27	33,54	1.093.300,00	64,41	1.053.355,91	3,65	1.055.888,96	0,24	1.078.810,55	2,12
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.254.695,87	16.077.586,80	1,09	18.397.784,24	12,61	16.633.647,63	9,59	15.531.382,35	6,63	15.868.539,43	2,12
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.081.167,02	14.271.670,83	5,37	16.907.770,24	15,59	15.549.988,37	8,03	14.641.652,11	5,84	14.959.494,82	2,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	- 5.105.094,59	222.920,70	95,63	12.357.324,16	98,20	-578.763,17	104,68	-787.645,40	26,52	151.046,18	119,18
FONTE: Sistema ÁGILBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:29:17											

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2027							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%	
PatrimônioCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado acumulado	-10.624.308,89	100,00	-12.366.490,43	100,00	-8.026.864,41	100,00	
Total	-10.624.308,89	100,00	-12.366.490,43	100,00	-8.026.864,41	100,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2027			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – II d) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – II e) + IIIf)	2023 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema ÁGILBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:30:45			

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	
2027	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	
RECETAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV ? V) ¹	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX ? X) ²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECETAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ¹	2023	2024	2025	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII ? XV) ²	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO				
RECITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ¹	2023	2024	2025	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:31:41				
NOTA:				
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2027						
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Desconto	DESCONTO CONCEDIDO NA COTA UNICA DO IPTU - DESCONTO CONCEDIDO DE ISSQN	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	AUMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL/AUMENTO DO ARRECAÇÃO DO ISS, COM AVANÇO DOS PARQUES EOLICOS NO MUNICÍPIO
TOTAL			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:32:7						

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2027	
AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	
EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao Fundeb	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:33:45	

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2027			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
PASSIVOS CONTINGENTES PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Decisões judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	158.000,00	Abertura de créditos adicionais por redução de dotação	158.000,00
Outros passivos contingentes	120.400,00	Utilização do saldo em reservas de contingencias	120.400,00
SUBTOTAL	278.400,00	SUBTOTAL	278.400,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Redução de receitas por colapso econômico	150.000,00	Limitação de empenhos	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	428.400,00	TOTAL	428.400,00
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável PEDRA PRETA - RN, Data da emissão 14/7/2026 e hora de emissão 11:34:46			

PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ 08.113.995/0001-09
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com
www.pedrapreta.rn.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027						
ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES						
Lei original						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)					R\$ 1,00	
Programa: 0001 -ATUACAO LEGISLATIVADACAMARAMUNICIPAL						
Objetivos: Promover o aperfeiçoamento profissional dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições, bem como desenvolver uma assistência ampla aos vereadores.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
01 - PODER LEGISLATIVO	01 - Legislativa	A: 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	P	un	Meta Fisica	0,00
001 - CAMARAMUNICIPAL	031 - Ação legislativa	P: VEICULO ADQUIRIDO			Meta Financeira	51.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	01 - Legislativa	A: 1002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	P	un	Meta Fisica	0,00
001 - CAMARAMUNICIPAL	031 - Ação legislativa	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	51.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	01 - Legislativa	A: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - CAMARAMUNICIPAL	031 - Ação legislativa	P: SERVIDORES ATENDIDOS			Meta Financeira	2.244.000,00
Programa: 0002 - PROGRAMADE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO						
Objetivos: Dotar o município de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas a otimização das funções dos serviços e da dinâmica dasações de governo.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	A: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	A	un	Meta Fisica	0,00
002 - GABINETE DO PREFEITO	121 - Planejamento e orçamento	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	1.734.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)					R\$ 1,00	
Programa: 0002 - PROGRAMADE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO						
Objetivos: Dotar o município de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas a otimização das funções dos serviços e da dinâmica dasações de governo.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	14 - Direitos da cidadania	A: 2005 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	A	un	Meta Fisica	0,00
002 - GABINETE DO PREFEITO	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	P: CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS			Meta Financeira	255.000,00
Programa: 0003 - PROGRAMADE GESTAO E MANUTENCAO DASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Objetivos: Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestão das políticas para o uso dos recursos municipal.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	A: 2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	un	Meta Fisica	0,00
004 - SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	123 - Administração financeira	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	510.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)					R\$ 1,00	
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMAUNICO DEASSISTENCIASOCIAL (SUAS)						
Objetivos: Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria deAssistência Social de infraestrutura física própria, com adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	16 - Habitação	A: 1009 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	METRO	Meta Fisica	0,00
011 - SECRETARIAMUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	481 - Habitação rural	P: CONSTRUCAO E MELHORIAS			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	08 - Assistência social	A: 2004 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	A	un	Meta Fisica	0,00
002 - GABINETE DO PREFEITO	243 - Assistência à criança e ao adolescente	P: CRIANCASE ADOLESCENTESATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO	08 - Assistência social	A: 2006 - CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	A	un	Meta Fisica	0,00
002 - GABINETE DO PREFEITO	243 - Assistência à criança e ao adolescente	P: CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS			Meta Financeira	20.400,00
Programa: 0005 - PROGRAMADE GESTAO E MANUTENCAO DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivos: Proporcionar o acesso aos direitos do cidadão e desenvolver suas potencialidades por meio de ações de inclusão e emancipação social.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	08 - Assistência social	A: 2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL	A	PES	Meta Fisica	0,00
011 - SECRETARIAMUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	122 - Administração geral	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
Programa: 0007 - PROGRAMADE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS						
Objetivos: Estudar e disciplinar o uso e a ocupação do solo do município, projetar o sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização), elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio dentre outros.						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)					R\$ 1,00	
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	15 - Urbanismo	A: 1027 - AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	P	un	Meta Fisica	0,00
007 - SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	452 - Serviços urbanos	P: DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			Meta Financeira	30.600,00
02 - PODER EXECUTIVO	15 - Urbanismo	A: 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	A	un	Meta Fisica	0,00
007 - SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	452 - Serviços urbanos	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	2.550.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	15 - Urbanismo	A: 2042 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	A	un	Meta Fisica	0,00
007 - SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	452 - Serviços urbanos	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS			Meta Financeira	51.000,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA						
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 1035 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	P	un	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO			Meta Financeira	408.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	P	un	Meta Fisica	0,00

008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	365 - Educação infantil	P: ESCOLAS CONSTRUIDAS			Meta Financeira	1.020.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alccirim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 - Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA						
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 1057 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	P	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			Meta Financeira	51.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 1058 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARAAS ESCOLAS DA EDUCAC	P	un	Meta Física	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL					Meta Financeira	51.000,00
DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: AQUISICAO DE MOBILIARIOS			Meta Física	0,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 1059 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	P	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: VEICULO ADQUIRIDO			Meta Financeira	714.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2044 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: MERENDA DISTRIBUIDA			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2048 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2049 - QSE - SALARIO EDUCACAO	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	306.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alccirim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 - Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA						
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2050 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - CME/CAE/CACS-FUNDEB	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2054 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	A	un	Meta Física	0,00
		P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	51.000,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	365 - Educação infantil				Meta Física	0,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2058 - PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: TRANSPORTE DISPONIBILIZADO			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2059 - PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: TRANSPORTE DISPONIBILIZADO			Meta Financeira	81.600,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2062 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	2.040.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2063 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	3.060.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alccirim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 - Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA						
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.						
Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2027
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2065 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	365 - Educação infantil	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Física	0,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: PREDIOS REFORMADOS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	365 - Educação infantil	P: PREDIOS REFORMADOS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL	12 - Educação	A: 2092 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	A	un	Meta Física	0,00
DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS			Meta Financeira	2.856.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2096 - QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: SERVIDORES ATENDIDOS			Meta Financeira	20.400,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA						
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.						
Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2027
02 - PODER EXECUTIVO	12 - Educação	A: 2097 - IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL				
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	361 - Ensino fundamental	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Física	0,00
					Meta Financeira	40.800,00

02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2112 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% -	A	un	A: 2112 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% -	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	VAAT P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	51.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2113 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	A	un	A: 2113 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		365 - Educação infantil	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	30.600,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2114 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% -	A	un	A: 2114 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% -	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	VAAT P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2115 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	A	un	A: 2115 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		365 - Educação infantil	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2116 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% -	A	un	A: 2116 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% -	Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	VAAF P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA								
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2117 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		365 - Educação infantil	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2118 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2119 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		365 - Educação infantil	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2120 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% VAAR	- A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2122 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% VAAR	- A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	P: PREDIOS REFORMADOS				Meta Financeira	20.400,00
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA								
Objetivos: Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		12 - Educação	A: 2130 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	A	un		Meta Fisica	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		361 - Ensino fundamental	P: ALUNOS ATENDIDOS				Meta Financeira	306.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivos: Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as ações desenvolvidas no setor agrícola do município.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		20 - Agricultura	A: 1052 - CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	P	un		Meta Fisica	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		606 - Extensão rural	P: CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE				Meta Financeira	204.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		20 - Agricultura	A: 1053 - AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	P	un		Meta Fisica	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		606 - Extensão rural	P: VEICULO ADQUIRIDO				Meta Financeira	510.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		20 - Agricultura	A: 2055 - AQUISICAO DE VEICULO REFRIGERADO	A	un		Meta Fisica	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		606 - Extensão rural	P: VEICULO ADQUIRIDO				Meta Financeira	306.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		20 - Agricultura	A: 2067 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A	un		Meta Fisica	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		606 - Extensão rural	P: PESSOAS ATENDIDAS				Meta Financeira	2.550.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivos: Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as ações desenvolvidas no setor agrícola do município.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		20 - Agricultura	A: 2127 - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	A	un		Meta Fisica	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		606 - Extensão rural	P: PESSOAS ATENDIDAS				Meta Financeira	10.200,00
Programa: 0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS								
Objetivos: Pagamento de despesas gerais, tais contribuição de PASEP e demais contribuições.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		28 - Encargos especiais	A: 502 - PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	OE	un		Meta Fisica	0,00
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		846 - Outros encargos especiais	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS				Meta Financeira	2.040.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		28 - Encargos especiais	A: 504 - PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	OE	un		Meta Fisica	0,00
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		846 - Outros encargos especiais	P: SERVIDORES ATENDIDOS				Meta Financeira	510.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		28 - Encargos especiais	A: 505 - PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	OE	un		Meta Fisica	0,00
004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		846 - Outros encargos especiais	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS				Meta Financeira	30.600,00
02 - PODER EXECUTIVO		28 - Encargos especiais	A: 507 - CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	OE	un		Meta Fisica	0,00
004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		846 - Outros encargos especiais	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS				Meta Financeira	102.000,00
Programa: 0011 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS								
Objetivos: Pagamento de despesas de precatórios por decisão judicial.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		28 - Encargos especiais	A: 508 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	OE	un		Meta Fisica	0,00
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		846 - Outros encargos especiais	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS				Meta Financeira	306.000,00
Programa: 0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
Objetivos: Fomentar o desenvolvimento turístico no município, tendo como base o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		13 - Cultura	A: 1065 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	P	un		Meta Fisica	0,00
012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		392 - Difusão cultural	P: PESSOAS ATENDIDAS				Meta Financeira	10.200,00
02 - PODER EXECUTIVO		04 - Administração	A: 2091 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	A	un		Meta Fisica	0,00
012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		122 - Administração geral	P: PESSOAS ATENDIDAS				Meta Financeira	397.800,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM								
Objetivos: Assessorar a Administração Pública viabilizando o fortalecimento organizacional e a qualificação técnica profissional dos servidores, garantindo acessibilidade, aperfeiçoamento e eficiência dos serviços públicos, em total consonância com os objetivos estabelecidos pela Gestão do Governo Municipal.								
Órgão Unidade		Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade			2027
02 - PODER EXECUTIVO		04 - Administração	A: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	un		Meta Fisica	0,00

CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0024 - OFERTA DE AGUA						
Objetivos: Execução de obras de implantação de adutoras e redes de abastecimento, instalação e/ou ampliação e melhorias de unidades de bombeamento, e de reservatórios e de estações de tratamento de água.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	18 - Gestão ambiental	A: 1017 - CONSTRUCAO DE CISTERNA	P	un	Meta Física	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	544 - Recursos hídricos	P: CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	20 - Agricultura	A: 1063 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	P	un	Meta Física	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	605 - Abastecimento	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	20 - Agricultura	A: 2111 - MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	A	un	Meta Física	0,00
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	605 - Abastecimento	P: PAGAMENTO DE DIVIDAS			Meta Financeira	71.400,00
Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA						
Objetivos: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os setores vinculados a Secretaria.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	13 - Cultura	A: 2057 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	392 - Difusão cultural	P: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			Meta Financeira	20.400,00
02 - PODER EXECUTIVO	13 - Cultura	A: 2060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	392 - Difusão cultural	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	30.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0027 - VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL						
Objetivos: Promover, apoiar e patrocinar a produção de eventos artísticos, religiosos e culturais						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	13 - Cultura	A: 2045 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	A	un	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	392 - Difusão cultural	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	30.600,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO						
Objetivos: Premiação de iniciativas artísticas e culturais						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	13 - Cultura	A: 2133 - AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI PGUSTAVO	A	PES	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	392 - Difusão cultural	P: POPULACAO GERAL			Meta Financeira	51.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	13 - Cultura	A: 2134 - POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	A	PES	Meta Física	0,00
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	392 - Difusão cultural	P: POPULACAO EM GERAL			Meta Financeira	51.000,00
Programa: 0029 - CIDADANIA FISCAL						
Objetivos: CIDADANIA FISCAL						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	A: 2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS	A	un	Meta Física	0,00
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	123 - Administração financeira	P: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS			Meta Financeira	408.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0030 - SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR						
Objetivos: PESSOAS ATENDIDAS						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	05 - Defesa nacional	A: 2139 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	A	un	Meta Física	0,00
013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR	122 - Administração geral	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
Programa: 0031 - PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE						
Objetivos: PESSOAS ATENDIDAS						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	A: 2141 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	A	un	Meta Física	0,00
006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	124 - Controle interno	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	04 - Administração	A: 2143 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	un	Meta Física	0,00
005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	122 - Administração geral	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0032 - SEGURANÇA PUBLICA E PROTECAO AO CIDADAO						
Objetivos: Promover a segurança da população e a proteção do patrimônio público municipal por meio do fortalecimento da Guarda Municipal, da ampliação das ações de prevenção à violência, do monitoramento urbano e do apoio às atividades de defesa civil.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	06 - Segurança pública	A: 2145 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	A	un	Meta Física	0,00
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	122 - Administração geral	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	50.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivos: Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
02 - PODER EXECUTIVO	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	un	Meta Fisica	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	999 - Reserva de contingência	P: RESERVA DE CONTINGENCIA			Meta Financeira	428.400,00
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE						
Objetivos: Amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Pedra Preta, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 1020 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	P	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO			Meta Financeira	516.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE						
Objetivos: Amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Pedra Preta, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 1021 - AQUISICAO DE VEICULO	P	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: VEICULO ADQUIRIDO			Meta Financeira	347.100,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2018 - ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PREDIOS REFORMADOS			Meta Financeira	20.700,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2019 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			Meta Financeira	20.700,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2020 - IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2028 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2030 - MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	4.590.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE						
Objetivos: Amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Pedra Preta, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2031 - PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	408.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2032 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	408.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2035 - PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2038 - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE terapêutico	303 - Suporte profilático e	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2039 - ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	304 - Vigilância sanitária	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	79.800,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2040 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	305 - Vigilância epidemiológica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	79.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE						
Objetivos: Amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Pedra Preta, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2064 - INCREMENTO MAC - CUSTEIO	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ambulatorial	302 - Assistência hospitalar e	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	153.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2066 - INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			Meta Financeira	51.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2068 - INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ambulatorial	302 - Assistência hospitalar e	P: CONTRIBUCOES			Meta Financeira	51.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2070 - MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ambulatorial	302 - Assistência hospitalar e	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2073 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE terapêutico	303 - Suporte profilático e	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	0,00 18.600,00
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2074 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alecrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						RS 1,00
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE						
Objetivos: Amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Pedra Preta, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
03 - FUNDO DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ambulatorial	302 - Assistência hospitalar e	P: PESSOAS ATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00

www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						R\$ 1,00
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMAUNICO DEASSISTENCIASOCIAL (SUAS)						
Objetivos: Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria deAssistência Social de infraestrutura física própria, com adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2013 - ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA			A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social	A: 2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SCFV/CRAS	A	PES	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: FAMILIAS ATENDIDAS			Meta Financeira	408.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA				un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social	A: 2021 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL A				
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	612.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2022 - SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	61.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alccrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						R\$ 1,00
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMAUNICO DEASSISTENCIASOCIAL (SUAS)						
Objetivos: Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria deAssistência Social de infraestrutura física própria, com adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2051 - IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	20.400,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2052 - CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: SERVIDORES ATENDIDOS			Meta Financeira	10.200,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2053 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: SERVIDORES ATENDIDOS			Meta Financeira	20.400,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2071 - SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	61.200,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2086 - DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	102.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA			A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social	A: 2093 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE				
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	71.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CNPJ 08.113.995/0001-09						
R. Coronel José da Costa Alccrim, 61 - Centro - CEP 59.547.000 – Pedra Preta - RN						
Fone: (84) 3536-0041 - E-mail: pref.pedrapreta@hotmail.com						
www.pedrapreta.rn.gov.br						
AMP (CF, Art. 165, § 2º)						R\$ 1,00
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMAUNICO DEASSISTENCIASOCIAL (SUAS)						
Objetivos: Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria deAssistência Social de infraestrutura física própria, com adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade.						
Órgão	Função	Ação	Tipo(*)	Unidade		2027
Unidade	Subfunção	Produto				
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2094 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	51.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	20.400,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2098 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	10.200,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		A: 2142 - ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - APROCAD-SUAS	A	un	Meta Fisica	0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	08 - Assistência social					
	244 - Assistência comunitária	P: PESSOASATENDIDAS			Meta Financeira	51.000,00
					Total Geral:	42.966.000,00
PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026						

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		Ação: 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Especificação	Recursos			
		Própios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		Ação: 1002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA			
Caracterização da ação: REFORMA DO PREDIO DA CAMARA					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		Ação: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
	Total:	2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO		Ação: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		1.734.000,00	0,00	0,00	1.734.000,00
	Total:	1.734.000,00	0,00	0,00	1.734.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		Ação: 2091 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO			
Caracterização da ação: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIAS DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		397.800,00	0,00	0,00	397.800,00
	Total:	397.800,00	0,00	0,00	397.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM		Ação: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		1.990.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00
	Total:	1.990.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM		Ação: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19			
Caracterização da ação: ACOES DE COMBATE AO COVID 19					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0031 - PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE		Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0003 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Ação: 2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	Total:	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0029 - CIDADANIA FISCAL		Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
	Total:	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 124 - Controle interno			
Programa: 0031 - PROGRAMA DE TRANSPARENCIA, EFICIENCIA, GOVERNANÇA, ETICA E RESPONSABILIDADE		Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVICO DA JUNTA MILITAR			
Função: 05 - Defesa nacional		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0030 - SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR		Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUNTA DO SERVICO MILITAR					
Código	Especificação	Recursos			

		Própios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA			
Função: 06 - Segurança pública		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0032 - SEGURANÇA PUBLICA E PROTECAO AO CIDADAO		Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 06 - Segurança pública		SubFunção: 182 - Defesa civil			
Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM		Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0005 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIS SOCIAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2004 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
Caracterização da ação: FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			10.200,00	0,00	0,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2006 - CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
Caracterização da ação: CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
	Total:	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 1035 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSINO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		81.600,00	326.400,00	0,00	408.000,00
	Total:	81.600,00	326.400,00	0,00	408.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 1057 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			0,00	51.000,00	0,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 1058 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		40.800,00	10.200,00	0,00	51.000,00
	Total:	40.800,00	10.200,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 1059 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	612.000,00	0,00	714.000,00
	Total:	102.000,00	612.000,00	0,00	714.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			

Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2044 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
Caracterização da ação: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2048 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2049 - QSE - SALARIO EDUCACAO			
Caracterização da ação: QSE - SALARIO EDUCACAO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	Total:	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2050 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - CME/CAE/CACS-FUNDEB			
Caracterização da ação: CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - CME/CAE/CACS-FUNDEB					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2058 - PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO			
Caracterização da ação: PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2059 - PTERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			
Caracterização da ação: PTERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	81.600,00	0,00	81.600,00
	Total:	0,00	81.600,00	0,00	81.600,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2062 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
	Total:	0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2063 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
	Total:	0,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2092 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		2.856.000,00	0,00	0,00	2.856.000,00
	Total:	2.856.000,00	0,00	0,00	2.856.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19			

Caracterização da ação: ACOES DE COMBATE AO COVID 19					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2096 - QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
Caracterização da ação: QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
	Total:	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2097 - IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
	Total:	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2112 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2114 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2116 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2118 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2120 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2122 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	Total:	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO INFANTIL					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		204.000,00	816.000,00	0,00	1.020.000,00
	Total:	204.000,00	816.000,00	0,00	1.020.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2054 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2065 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2089 - AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2113 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
	Total:	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2115 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT					
Código		Recursos			
	Especificação				
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2117 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2119 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0008 - EDUCACAO BASICA		Ação: 2121 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	Total:	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 012 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		Ação: 1065 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. CULTURA		Ação: 2057 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
	Total:	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. CULTURA		Ação: 2060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0027 - VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA CULTURAL		Ação: 2045 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO			
Caracterização da ação: APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO		Ação: 2133 - AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO			
Caracterização da ação: AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0028 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO		Ação: 2134 - POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			
Caracterização da ação: POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0002 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO		Ação: 2005 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Caracterização da ação: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
	Total:	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO		Ação: 2131 - MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		Ação: 1027 - AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		Ação: 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
	Total:	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		Ação: 2042 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			

Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO		Ação: 1022 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	306.000,00	0,00	408.000,00
	Total:	102.000,00	306.000,00	0,00	408.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0017 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1024 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	306.000,00	0,00	408.000,00
	Total:	102.000,00	306.000,00	0,00	408.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0017 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1025 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DO CEMITERIO			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DO CEMITERIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0017 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1029 - CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
	Total:	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 16 - Habitação		SubFunção: 481 - Habitação rural			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 1009 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
	Total:	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 17 - Saneamento		SubFunção: 512 - Saneamento básico urbano			
Programa: 0023 - SANEAMENTO BASICO		Ação: 2100 - MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
	Total:	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0024 - OFERTA DE AGUA		Ação: 1015 - AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA			
Caracterização da ação: AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0024 - OFERTA DE AGUA		Ação: 1017 - CONSTRUCAO DE CISTERNA			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE CISTERNA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0024 - OFERTA DE AGUA		Ação: 1063 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES			
Caracterização da ação: PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0024 - OFERTA DE AGUA		Ação: 2111 - MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
	Total:	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			

Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0016 - MOBILIDADE URBANA E TRANSITO		Ação: 1032 - CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		204.000,00	204.000,00	0,00	408.000,00
	Total:	204.000,00	204.000,00	0,00	408.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0019 - ESPORTE E LAZER		Ação: 1043 - REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO			
Caracterização da ação: REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0019 - ESPORTE E LAZER		Ação: 1044 - CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	122.400,00	0,00	153.000,00
	Total:	30.600,00	122.400,00	0,00	153.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0019 - ESPORTE E LAZER		Ação: 2056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0019 - ESPORTE E LAZER		Ação: 2061 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR			
Caracterização da ação: APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		Ação: 502 - PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS			
Caracterização da ação: PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
	Total:	2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		Ação: 504 - PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO			
Caracterização da ação: PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	Total:	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		Ação: 505 - PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN			
Caracterização da ação: PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
	Total:	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0010 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		Ação: 507 - CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE			
Caracterização da ação: CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0011 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		Ação: 508 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM			
Caracterização da ação: PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM JULGADO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
	Total:	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Função: 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps		SubFunção: 999 - Reserva de contingência			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		428.400,00	0,00	0,00	428.400,00
		Total:	428.400,00	0,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 1020 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		72.720,00	243.780,00	0,00	316.500,00
		Total:	72.720,00	243.780,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 1021 - AQUISICAO DE VEICULO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		87.000,00	260.100,00	0,00	347.100,00
		Total:	87.000,00	260.100,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2018 - ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE			
Caracterização da ação: ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
		Total:	20.700,00	0,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2019 - INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE			
Caracterização da ação: INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
		Total:	20.700,00	0,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2020 - IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
		Total:	10.200,00	0,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2028 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Caracterização da ação: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
		Total:	10.200,00	0,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2030 - MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		4.590.000,00	0,00	0,00	4.590.000,00
		Total:	4.590.000,00	0,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2031 - PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
Caracterização da ação: PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	387.600,00	0,00	408.000,00
		Total:	20.400,00	387.600,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2032 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
Caracterização da ação: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	387.600,00	0,00	408.000,00
		Total:	20.400,00	387.600,00	0,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2035 - PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2066 - INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO			
Caracterização da ação: INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2074 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE POLITICA NACIONAL DE SAUDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID19			
Caracterização da ação: ACOES DE COMBATE AO COVID 19					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2099 - INCREMENTO PAB - CUSTEIO			
Caracterização da ação: INCREMENTO PAB - CUSTEIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	Total:	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2102 - MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DA SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.400,00	183.600,00	0,00	204.000,00
	Total:	20.400,00	183.600,00	0,00	204.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2104 - MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	193.800,00	0,00	204.000,00
	Total:	10.200,00	193.800,00	0,00	204.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2105 - MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.200,00	20.400,00	0,00	30.600,00
	Total:	10.200,00	20.400,00	0,00	30.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2107 - PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL			
Caracterização da ação: PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
	Total:	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2108 - MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO, CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		18.600,00	10.200,00	0,00	28.800,00
	Total:	18.600,00	10.200,00	0,00	28.800,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2109 - MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		40.800,00	61.200,00	0,00	102.000,00
	Total:	40.800,00	61.200,00	0,00	102.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2126 - CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS			
Caracterização da ação: CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
	Total:	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2129 - ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM			
Caracterização da ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
	Total:	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2135 - COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO			
Caracterização da ação: COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2137 - TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS			
Caracterização da ação: TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2064 - INCREMENTO MAC - CUSTEIO			
Caracterização da ação: INCREMENTO MAC - CUSTEIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
	Total:	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2068 - INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO			
Caracterização da ação: INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2070 - MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Caracterização da ação: MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2136 - PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES			
Caracterização da ação: PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2038 - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			
Caracterização da ação: AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	Total:	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2073 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA			
Caracterização da ação: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
	Total:	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 304 - Vigilância sanitária			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2039 - ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA			
Caracterização da ação: ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		59.400,00	20.400,00	0,00	79.800,00
	Total:	59.400,00	20.400,00	0,00	79.800,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2040 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			
Caracterização da ação: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		59.400,00	20.400,00	0,00	79.800,00
	Total:	59.400,00	20.400,00	0,00	79.800,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2125 - VIGILANCIA EM SAUDE			
Caracterização da ação: VIGILANCIA EM SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
	Total:	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 306 - Alimentação e nutrição			
Programa: 0006 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		Ação: 2106 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		13.500,00	5.100,00	0,00	18.600,00
	Total:	13.500,00	5.100,00	0,00	18.600,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 17 - Saneamento		SubFunção: 512 - Saneamento básico urbano			
Programa: 0023 - SANEAMENTO BASICO		Ação: 1012 - CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		49.200,00	0,00	0,00	49.200,00
	Total:	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 17 - Saneamento		SubFunção: 512 - Saneamento básico urbano			
Programa: 0023 - SANEAMENTO BASICO		Ação: 1014 - CONSTRUCAO DE LAVANDERIA			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE LAVANDERIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
	Total:	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2009 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			
Caracterização da ação: FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
	Total:	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 1060 - CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO E MELHORIA NAS UNIDADES DA SEMAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			102.000,00	0,00	0,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2007 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS			
Caracterização da ação: QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			0,00	10.200,00	0,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2013 - ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO			
Caracterização da ação: ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO EVENTUAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			102.000,00	0,00	0,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Caracterização da ação: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			10.200,00	0,00	0,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			0,00	408.000,00	0,00
	Total:	0,00	408.000,00	0,00	408.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2021 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Caracterização da ação: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			612.000,00	0,00	0,00
	Total:	612.000,00	0,00	0,00	612.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2022 - SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS			
Caracterização da ação: SERVICO DE APOIO GESTAO DESCENTRALIZADA PROGRAMA - IGD SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			0,00	61.200,00	0,00
	Total:	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2051 - IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL DA SEMAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			20.400,00	0,00	0,00
	Total:	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2052 - CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS			
Caracterização da ação: CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			10.200,00	0,00	0,00
	Total:	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2053 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
Caracterização da ação: FORMACAO DA PSE - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
			20.400,00	0,00	0,00
	Total:	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2071 - SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF			
Caracterização da ação: SERVICO DE APOIO GEST. DESCEND PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
	Total:	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2086 - DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES			
Caracterização da ação: DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	Total:	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2093 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
	Total:	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA Ação: 2094 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SOCIAL (SUAS)		FAMILIA ACOLHEDORA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Total:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2095 - ACOES DE COMBATE AO COVID 19			
Caracterização da ação: ACOES DE COMBATE AO COVID 19					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		6.120,00	14.280,00	0,00	20.400,00
	Total:	6.120,00	14.280,00	0,00	20.400,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2098 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA			
Caracterização da ação: BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	Total:	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2027					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei original					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		Ação: 2142 - ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS			
Caracterização da ação: ACOES DE FORTALEC. EMERGENCIAL DO ATEND. DO CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	Total:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
				Total Geral:	42.966.000,00
PEDRA PRETA - RN, 14 de julho de 2026					

Publicado por:
Karen Leonita Ribeiro e Silva
Código Identificador:7FCB17FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2026. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>